



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 126/2023 – SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano III - Edição N° 126/2023


Publicado em 04/08/2023

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
 ANO III - EDIÇÃO 126/2023 – SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº123/2023

SÚMULA REVOGA O DECRETO 122/2023 .

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjurski, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que no final da tarde do dia 03/08/2023 foi realizada a apreensão do adolescente que supostamente estaria fazendo ameaças á integridade física de alunos e servidores nas escolas


DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 123/2023, retornando as aulas normalmente desde o período vespertino do dia 04/08/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, em 04 de Agosto de 2023.

JOÃO KONJURSKI
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
 www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 21/2023

SÚMULA: Designa servidora responsável pela Ouvidoria Municipal.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria a servidora MARLIZE DE FATIMA SPTZNER, matrícula nº 34731, como responsável pela Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 18 de julho de 2023.

JOÃO KONJURSKI
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 024/2023 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 90 (noventa) dias mediante laudo médico pericial à servidora: MARICELI MATOS FERREIRA FIRMINO, portadora da matrícula 3761-1, com o cargo de PROFESSORA do quadro de Provimento Efetivo no Departamento da Educação deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 26/07/2023.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Agosto de 2023.

JOÃO KONJURSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



IPTU 2023

CANTAGALO
 Prefeitura Municipal de Cantagalo

O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO:

• DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL

OU

• ACESSANDO: WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR

PAGUE COM

10%

DE DESCONTO À VISTA

até 10 de agosto

OU 3 OU 5 PARCELAS

1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
10/08	11/09	10/10	10/11	11/12

ACESSE PELO QR CODE